



EDITAL Nº 396/2025 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2023), no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024) e o constante no processo SEI nº 23104.035182/2023-71, torna pública a concessão de Bolsas de Extensão, em favor do Projeto de Extensão “Formação de Profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita”, sob a coordenação da servidora docente Larissa da Silva Barcelos, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e a Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função
Ione da Silva Cunha Nogueira	R\$ 3.000,00	Agosto/2025	Formador de professores
Marcia Regina do Nascimento Sambugari	R\$ 3.000,00	Agosto/2025	Formador de professores
Silvia Adriana Rodrigues	R\$ 3.000,00	Agosto/2025	Formador de professores
Giana Amaral Yamin	R\$ 3.000,00	Agosto/2025	Formador de professores
Sandra Novais Sousa	R\$ 3.000,00	Agosto/2025	Formador de professores
Viviane Fernandes Faria Pinto	R\$ 3.000,00	Agosto/2025	Formador de professores
Paula Gomes de Oliveira	R\$ 3.000,00	Agosto/2025	Formador de professores

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 2.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 2.3. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência do Coordenação do Projeto.
- 2.4. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados à elaboração de termo de compromisso firmado pelo Bolsista, a Coordenação do Projeto e a Fapec.

2.5. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 22 de julho de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 22/07/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5761712** e o código CRC **E3E654CE**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015861/2024-13

SEI nº 5761712

